



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**  
DM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

**Portaria Nº. 003/2017**

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.


**RESOLVE:**

I – Conceder ao Sr. **FRANCISCO ELENILTON LOPES FARIAS - Motorista**, a importância de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) equivalente a 3 (três) diárias, para dispêndio com as despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 07, 08 e 09 de Março de 2017, quando em objeto de serviço de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de transportar pacientes do município de Pacujá à cidade de Fortaleza para atendimentos de saúde, na Capital.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0501 1012200522.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Saúde e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 06 de Março de 2017.

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -